

RESOLVE:

I - CONCEDER o DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO Nº 07/2026-GAB/FEH, no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor da SEDURB;
II - OBJETO atendimento de despesas do Contrato nº 007/2025-SEDURB, celebrado com a FM Industria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA., cujo objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços para apoio na organização e realização de reuniões e eventos no âmbito do programa Amazonas Meu Lar., PT: 16.512.3300.1547.0011; ND: 449039, Fonte: 2.754.271.2.7049.0000; Valor: R\$ 1.000.000,00
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO, em Manaus, 19 de maio de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Presidente do FEH

Protocolo 271803

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022-SUHAB. **DATA:** 29.04.2026. **PARTES:** SUHAB e a empresa XMARKET SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E DE HOSPEDAGEM NA INTERNET LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/04/2026 a 29/04/2027 e reajuste do valor global no percentual aproximado de 4,39%, pelo ICTI - Índice de Custos de Tecnologia da Informação, para prosseguimento dos serviços continuados de locação, configuração, manutenção e operação de sistema automatizado de ponto eletrônico em atendimento às necessidades desta Superintendência Estadual de Habitação. **VALOR:** R\$ 14.762,64. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 043201. PT nº 16.126.3229.1062.0001, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, ND: 33904001. **PRAZO:** 12 meses. **VIGÊNCIA:** 29/04/2026 a 29/04/2027. Processo Administrativo nº 01.03.043201.00174 0/2026-80-SUHAB. Manaus, 11 de maio de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 271806

EXTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2025 - SUHAB. **PARTES:** SUHAB e a empresa AMARR VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. **OBJETO:** Alteração do quantitativo originalmente contratado, com o acréscimo de 01 (um) posto DIURNO e 01 (um) posto NOTURNO, correspondendo ao percentual de 20% do valor global Contrato nº 007/2025-SUHAB, celebrado com a empresa AMARR Vigilância Patrimonial LTDA, para a prestação dos serviços de Vigilância Patrimonial Armada, com a disponibilização de mão de obra qualificada, materiais e equipamentos necessários, a serem executados no Residencial Amazonas Meu Lar 3, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 27, Centro, Manaus/AM, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 005/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 238.871,76 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** e Unidade Orçamentária: 043201, Programa de Trabalho: 16.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903703, Fonte 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2026NE0000148 em 16/04/2026, no valor de R\$ 29.858,97 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), permanecendo o saldo restante a empenhar no presente exercício. **PRAZO: 07 (sete) meses. VIGÊNCIA: 01/05/2026 a 01/12/2026.** Processo Administrativo nº 01.03.043201.001017/2026-0-SUHAB. Manaus, 30 de abril de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 271929

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/P/IPAAM Nº 133/2026

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº2.794/03, **NOTIFICO** o Autuado abaixo discriminado que foi lavrado o seguinte Termo de Embargo, conforme descrição dos dados, tendo o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar defesa administrativa, contados a partir da publicação deste ato.
PROCESSO Nº 01.01.030201.005837/2026-40; TEI Nº 26.03.05-155510P - IPAAM - LUIZ NETO SOARES BRANDAO; MOTIVO: Por executar atividade

de exploração mineral (lavra a céu aberto sem beneficiamento) de areia sem licença ou outra autorização do órgão ambiental vigente (IPAAM); S07°05'2.3632/W59°43'6.8839; 5,2673 ha; Apuí/AM.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 12 de maio de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 271808

EXTRATO Nº 137/2026-IPAAM; ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº005/2025 - IPAAM. PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DO IPAAM x MUNICÍPIO DE MANAUS POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMMASClima; OBJETO: O presente convênio tem por objeto a disposição da servidora MARA RÚBIA BENEVIDES SAID, Analista Ambiental, Matrícula nº 137.755-8E, pertencente ao Quadro de Pessoal do IPAAM, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Licenciamento e Monitoramento, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima - **SEMMASClima**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025, de acordo com Ato do Governador do Estado do Amazonas, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.500, do dia 10/07/2025, combinado com o Decreto de 03 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, dando ciência da exoneração da servidora do cargo em comissão a contar de 01/07/2025. **DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025; PROCESSO Nº 01.01.011101.013392/2024-93 - CASA CIVIL.** Publique-se. Manaus, 19 de maio de 2026

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 271850

EXTRATO/IPAAM Nº 138/2026

FAÇO SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele notícia tiverem, que, de acordo com a previsão legal constante no art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, fica **NOTIFICADO** o autuado abaixo mencionado. **01.01.030201.030030/2025-64 - LUIZ JOSÉ HOLANDA DOS REIS; TEI: 25.08.20.085429Y - IPAAM; DEFIRO** o desembargo do empreendimento/atividade da empresa de **LUIZ JOSÉ HOLANDA DOS REIS**, considerando a análise jurídica, bem como a apresentação da **LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. Nº 274/17-03** às fls. 98-99 **VIGENTE** com validade de 4 anos expedido dia 12 de março de 2026, nos termos do art. 15-B do Decreto Federal nº6.514/2008 e art. 38 do Decreto Estadual 51.355/2025. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 19 de maio de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 271864

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA

Publicada no DOE, Edição nº 35.578 de 03 de novembro de 2025, Poder Executivo - Seção II, pág. 40. **Portaria nº 707/2025-GDP/IDAM - Onde se Lê:** Aplicação: 30 (trinta) dias. **Leia-se:** Aplicação: 55 (cinquenta e cinco) dias. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 271787

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 231/2026 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - ROBERIO DANTAS MAGALHAES, Matrícula G220427 na rubrica 33903089 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.